
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.369/2025

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.369/2025

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Claudio Covre, no uso de suas atribuições legais, na forma preconizada pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o artigo 115 do Estatuto dos Servidores Públicos, que dispõe que o funcionário não poderá permanecer em licença da mesma espécie por período superior a 24 (vinte e quatro) meses.

CONSIDERANDO que a servidora teve concessão de licença deferida em 01/07/2021 para trato de interesse particular, porém não retornou as suas funções.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada por ABANDONO a servidora **SILVILAINE LANHOLA**, portadora do RG 7.223.908-30 SPP/PR, a partir de 03 de março de 2025, do cargo efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**.

Art. 2º- Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, fica declarado vago o cargo acima especificado, na forma prevista na Lei Municipal nº 108/1993, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Cecília do Pavão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 14 de março de 2025.

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhenifer Dos Santos
Código Identificador:24DF2775

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/03/2025. Edição 3236
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>